



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Edital No. 767/2024, de 27 de agosto de 2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), por meio do DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (REITORIA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFSP nº 2.711, de 30/07/2020, publicada no DOU de 31/07/2020, nos termos da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26/09/2022, publicada no DOU de 28/09/2022, da Instrução Normativa nº 70, de 27/09/2022, publicada no DOU de 30/09/2020, bem como da Portaria Normativa IFSP nº 104/2024 - IFSP, de 07/05/2024, torna público o processo de seleção de servidores para composição da força de trabalho do IFSP, selecionando 09 (nove) servidores para 09 (nove) unidades. Poderão concorrer às vagas, servidores ou empregados públicos dos cargos ofertados, assim como os cargos com nomenclaturas distintas, desde que seja possível comprovar que as atribuições dos cargos são semelhantes às atribuições dos cargos indicados no Quadro II desse edital.

1. SOBRE A UNIDADE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia São Paulo (IFSP), fundado em 1909, como Escola de Aprendizizes e Artífices, é uma instituição pública federal que compõe a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica / SETEC do Ministério da Educação (MEC). É uma instituição multicampi, especializada na oferta de educação científica, tecnológica e profissionalizante nas diferentes modalidades de ensino, básico, superior e pós-graduação, com base na conjugação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. O IFSP possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Busca a excelência em seus cursos de nível médio integrado ao ensino técnico, cursos técnicos concomitantes ao ensino médio, graduação nas modalidades licenciatura, superior em tecnologia, bacharelados e engenharias, além de pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Atualmente, o IFSP é composto por uma Reitoria e 41 campi. A Reitoria está localizada na cidade de São Paulo e os demais campi estão distribuídos pelo estado de São Paulo.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Há 09 (nove) vagas (dentre elas: Administrador, Assistente de Alunos, Assistente em Administração, Assistente Social, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar em Administração, Bibliotecário, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Tecnólogo Formação em Gestão Pública, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais), distribuídas para 09 (nove) unidades (Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto - InovalFSP, na reitoria, bem como, para os campi: Barretos, Boituva, Campos do Jordão, Ilha Solteira, São Carlos, São José do Rio Preto, São Roque, Sertãozinho).

2.1. Administrador OU Assistente Social OU Bibliotecário OU Pedagogo OU Psicólogo

Unidade Organizacional: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIADE SAO PAULO

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: Sem Restrição

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Unidade de exercício: Ilha Solteira

Observar atribuições do Quadro II desse edital, em complemento a: executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; desempenhar suas atribuições em outros setores da unidade, conforme necessidade da Administração Pública; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

2.2. Assistente Social OU Pedagogo OU Técnico em Assuntos Educacionais

Unidade Organizacional: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: Sem Restrição

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

2.2.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Unidade de exercício: São José do Rio Preto.

Observar atribuições do Quadro II desse edital, em complemento a: executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; desempenhar suas atribuições em outros setores da unidade, conforme necessidade da Administração Pública; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.3. Administrador OU Assistente em Administração

Unidade Organizacional: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: Sem Restrição

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

2.3.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Unidade de exercício: Campos do Jordão.

Observar atribuições do Quadro II desse edital, em complemento a: executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; desempenhar suas atribuições em outros setores da unidade, conforme necessidade da Administração Pública; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Dar suporte administrativo e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atuar junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Campos do Jordão.

2.4. Assistente alunos OU Assistente Administração OU Nutricionista OU Pedagogo OU Psicólogo OU TAE

Unidade Organizacional: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: Sem Restrição

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Descrição completa das vagas, conforme Quadro I desse edital: Assistente de alunos OU Assistente em Administração OU Nutricionista OU Pedagogo OU Psicólogo OU Técnico em Assuntos Educacionais.

2.4.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Unidade de exercício: São Roque.

Observar atribuições do Quadro II desse edital, em complemento a: executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

desempenhar suas atribuições em outros setores da unidade, conforme necessidade da Administração Pública; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.5. Administrador OU Assistente em Administração

Unidade Organizacional: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: Sem Restrição

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

2.5.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Unidade de exercício: Sertãozinho.

Observar atribuições do Quadro II desse edital, em complemento a: executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; desempenhar suas atribuições em outros setores da unidade, conforme necessidade da Administração Pública; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Dar suporte administrativo e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.6. Assistente em Administração OU cargo correlato

Unidade Organizacional: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: Sem Restrição

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

2.6.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Unidade de exercício: Barretos.

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a estes; preparar relatórios e planilhas; executar serviços das áreas de escritório; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; desempenhar suas atribuições em outros setores da unidade, conforme necessidade da Administração Pública; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Dar suporte administrativo ou assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.7. Assistente Administração OU Auxiliar Biblioteca OU Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Unidade Organizacional: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: Sem Restrição

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Descrição completa das vagas, conforme Quadro I desse edital.

2.7.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Unidade de exercício: Boituva.

Observar atribuições do Quadro II desse edital, em complemento a: executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; desempenhar suas atribuições em outros setores da unidade, conforme necessidade da Administração Pública; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.8. Assistente em Administração OU cargo correlato

Unidade Organizacional: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: Sem Restrição

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

2.8.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Unidade de exercício: São Carlos.

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a estes; preparar relatórios e planilhas; executar serviços das áreas de escritório; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; desempenhar suas atribuições em outros setores da unidade, conforme necessidade da Administração Pública; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Dar suporte administrativo e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.9. Administrador OU Assistente Administração OU EPPGG OU Tecnólogo Formação Gestão Pública

Unidade Organizacional: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: Sem Restrição

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Conforme Quadros I e II desse edital: possibilidades de cargos ofertados (Administrador OU Assistente em Administração OU Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG OU Tecnólogo Formação em Gestão Pública).

2.9.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Unidade de Exercício: Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo - Inova-IFSP, na Reitoria.

Observar atribuições do Quadro II desse edital, em complemento a: executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; desempenhar suas atribuições em outros setores da unidade, conforme necessidade da Administração Pública; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Preferencialmente com conhecimento em propriedade intelectual, empreendedorismo e marco legal de CT&I. Experiência em NIT (núcleo de inovação tecnológica) ou ambientes promotores de inovação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

Para participar deste edital, o candidato deverá seguir os seguintes passos: no Currículo e Oportunidades, as pessoas usuárias (servidores ou usuários externos) devem preencher seus currículos com informações atualizadas e ficam responsáveis pela veracidade dos dados informados.

Elaborar Carta de Apresentação, contendo e-mail pessoal (de preferência gmail) e contemplando as razões pelas quais gostaria de trabalhar na área e quais habilidades e competências suas se destacam dentro do perfil indicado, com, no máximo, 2 páginas, conforme modelo (Anexo I) desse edital.

O candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas deste Edital, escolhida no momento da inscrição.

A inscrição não gera qualquer compromisso por parte desta Instituição com o candidato.

Em observação ao §1º, inciso II, do Art. 5º da Instrução Normativa ME nº 70 de 27 de setembro de 2022, este certame só terá continuidade no caso de participação de pelo menos três candidatos inscritos homologados.

A homologação das inscrições será publicada em 30/09/2024 por meio do site institucional <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/105-assuntos/gestao-de-pessoas/1087carreira>, Movimentação de Servidores, aba Processos Seletivos.

NÃO PODERÃO CONCORRER ÀS VAGAS:

- a. servidores efetivos do quadro permanente do IFSP;
- b. servidores efetivos do quadro permanente de outros Institutos Federais de Educação (IFs), Centros Federais de Educação Tecnológicas (CEFETs) ou Colégio 4 Pedro II;
- c. empregados públicos, quando estes preencherem os requisitos para sua aposentadoria;
- d. servidores ou empregados públicos que estão respondendo Processo Administrativo Disciplinar;
- e. candidatos que tenham pendência quanto ao cumprimento de prazo mínimo de permanência no último órgão ou entidade para o qual foi movimentado, nos termos do art. 9º da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.
- f. o servidor em período de estágio probatório;
- g. o servidor ou empregado público federal em período de licença ou afastamento legal;
- h. os servidores integrantes das carreiras descentralizadas e transversais ou que possuam instrumentos de mobilidade autorizados em lei, de acordo com as normas dos respectivos órgãos supervisores;
- i. servidores pertencentes à carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- j. servidores pertencentes à carreira de Professor do Magistério Superior.

3.1.2. Recurso

Recurso das Inscrições.

3.1.3. Análise Curricular

A análise dos currículos e das cartas de apresentação serão realizadas pelas unidades demandantes.

3.1.4. Entrevista

A publicação da convocação para entrevistas com os candidatos será realizada em 16/10/2024 no site institucional <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/105assuntos/gestao-de-pessoas/1087-carreira>, Movimentação de Servidores, aba Processos Seletivos.

As entrevistas individuais serão realizadas por videoconferência, devendo o candidato acompanhar data e horário a serem publicados no site institucional <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/105assuntos/gestao-de-pessoas/1087-carreira>, Movimentação de Servidores, aba Processos Seletivos.

Os links das salas de entrevista serão enviados, por e-mail pelo campus ou setor responsável pela vaga, em data posterior à publicação da convocação.

Eventuais dúvidas sobre a disponibilidade do link devem ser encaminhadas ao e-mail do campus ou unidade à qual o candidato está concorrendo, conforme indicado no Quadro I.

Apresentar documento oficial com foto recente para conferência do candidato inscrito antes de iniciar a entrevista. Serão aceitos: carteira de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

A gravação das entrevistas dos candidatos durante o processo seletivo não será permitida.

O não comparecimento à entrevista com 10 (dez) minutos de antecedência na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.5. Resultado

O resultado definitivo será publicado por meio do site institucional <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/105-assuntos/gestao-de-pessoas/1087carreira>, Movimentação de Servidores, aba Processos Seletivos, bem como nessa plataforma em Currículo e Oportunidades, conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º.

A publicação de aprovação e classificação geral dos candidatos realizada pela Coordenadoria de Gestão e Movimentação de Pessoal (CGM-DGP) será conforme indicação dos selecionadores das unidades demandantes.

A aprovação dos empregados públicos, quando se tratar de empresa pública ou sociedade de economia mista não dependente de recursos do Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial de despesas de pessoal ou para o custeio em geral, está condicionada à análise orçamentária.

Quando não houver disponibilidade orçamentária para possibilitar a movimentação dos empregados públicos de que trata o parágrafo acima, a Administração celebrará o ato de composição de força de trabalho com o próximo(a) candidato(a) aprovado(a), de acordo com a ordem de classificação, sem prejuízo de manutenção da classificação original.

Aqueles que não atenderem aos itens do Edital serão desclassificados.

Após o resultado do processo seletivo, os candidatos selecionados terão sua alteração de exercício, conforme Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022, que disciplina o instituto de movimentação para compor a força de trabalho.

O IFSP não se responsabilizará pelos custos relacionados à mudança do servidor e, portanto, não serão concedidos ajuda de custo, auxílio moradia e/ou outros auxílios relacionados.

A gestão deste processo de seleção será realizada pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRD), em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-PRD) e Diretoria Adjunta de Administração de Pessoal (DAAP-DGP); sendo conduzida pela CGM-DGP, em parceria com as unidades demandantes.

A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as combinações legais pertinentes, podendo incorrer desde a anulação da inscrição até o cancelamento da movimentação, caso já tenha sido efetivada.

Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a CGM-DGP poderá reprogramar os prazos estabelecidos no cronograma.

O total de candidatos homologados no Resultado Final obedecerá ao Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

O Resultado Definitivo terá validade de 01 (um) ano a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, no interesse e conveniência da Administração.

O instituto da movimentação não se destina ao preenchimento de vagas desocupadas ou de vacâncias, mas tão somente para a composição da força de trabalho do IFSP, de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112/1990. Logo, as vagas dispostas neste edital não pressupõem direito à remoção aos servidores do quadro do IFSP e não interferem no processo de remoção estabelecido pelas regras da Portaria Normativa IFSP nº 58, de 6/7/2022 ou suas alterações posteriores.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo.

O servidor público federal movimentado para compor força de trabalho poderá perceber gratificações que atendam ao caráter de temporalidade e localidade, no IFSP, desde que preenchidos todos os requisitos legais.

A participação no Processo Seletivo ocorrerá às expensas do candidato, não caracterizando responsabilidade do IFSP em incorrer em qualquer tipo de ônus.

Para informações complementares deverá ser encaminhado e-mail para movimentacao.servidores@ifsp.edu.br e as informações institucionais podem ser obtidas junto ao site: <https://www.ifsp.edu.br/>

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 29/08/2024 até o dia 24/09/2024	
Recurso	De 01/10/2024 até o dia 02/10/2024	
Análise Curricular	De 04/10/2024 até o dia 14/10/2024	
Entrevista	De 18/10/2024 até o dia 14/11/2024	
Resultado	De 05/12/2024 até o dia 05/12/2024	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.